



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Saúde

Boletim informativo sobre o COVID-19

(atualização de 23 de Março de 2020)

1. Atualização da situação global:

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), foram notificados um total cumulativo de 292.142 casos a nível global (26.069 nas últimas 24 horas), com um total cumulativo de 12.784 óbitos (7861.600 nas últimas 24 horas). O número de casos na China é de 81.498 (82 nas últimas 24 horas), com 3267 óbitos, dos quais 6 as últimas 24 horas.

Para além da China, os países com forte transmissão local e activa estão apresentados na tabela 1.

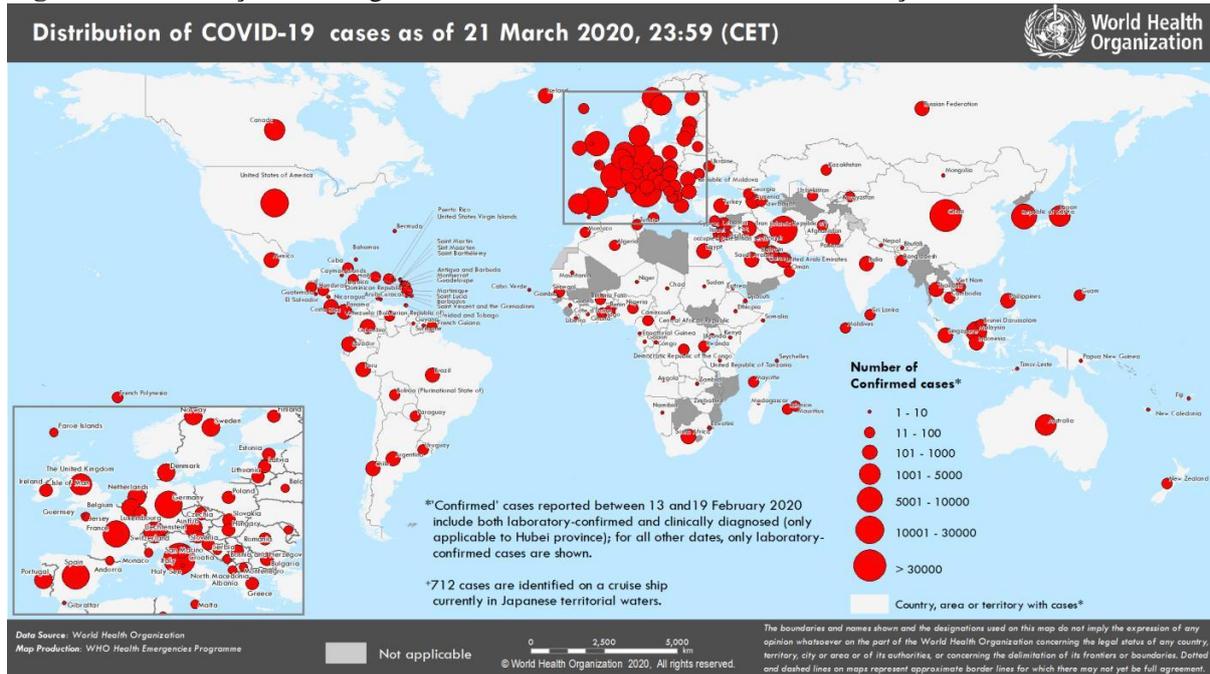
Tabela 1. Países com casos confirmados do COVID-19 e forte transmissão local

País	Total de casos confirmados	Total de casos novos confirmados	Óbitos nas últimas 24 horas
Itália	53578	6557	795
República Islâmica do Irão	20610	966	123
República da Coreia do Sul	8897	98	2
Espanha	24926	4946	324
França	14296	1821	112
Alemanha	21463	3140	22
Estados Unidos da América	15219	0	0
Suíça	6077	1237	13
Reino Unido	5018	1035	56
Holanda	3631	637	30
Suécia	1746	123	4
Bélgica	2815	558	30
Noruega	1926	184	0
Áustria	3024	375	2
Dinamarca	1326	71	4
Portugal	1280	260	6
Canadá	1048	202	4
Paquistão	495	34	1
Total	187375	22244	1528

Fonte: WHO Situation Report, 2020

Importa referir que a nível global os casos confirmados de COVID-19, estão distribuídos de acordo com a figura 1.

Figura 1. Distribuição a nível global de casos de COVID-19 até 21 de Março



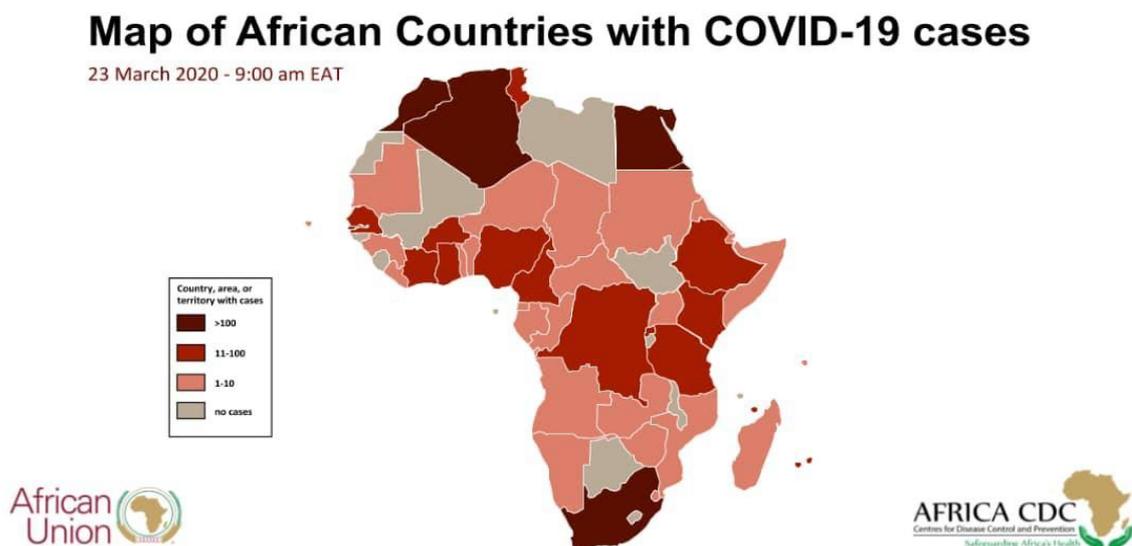
Fonte: WHO Situation Report, 2020

2. Atualização no continente africano

A nível do continente africano os países com transmissão local activa são: Egipto: 285 casos e 8 óbitos; África do Sul: 240 casos; Argélia: 94 casos e 15 óbitos; Senegal: 56 casos; Marrocos: 86 casos e 3 óbitos; Tunísia: 60 casos e 1 óbito; Senegal: 56; Camarões: 27 casos; República Democrática do Congo: 23 e 1 óbito; Gana: 19; Ruanda: 17 casos; Quênia: 7 casos; Libéria: 3.

A maior parte dos países africanos notificaram casos de COVID-19 que variam entre 1 a 10 casos.

Figura 2. Mapa de distribuição de casos de COVID-19, em África, até 23 de Março



3. Atualização em Moçambique

3.1. Coordenação

A monitoria da implementação do Plano de Preparação e Resposta do Governo de Moçambique, é coordenada por Sua Excia, o Sr. Ministro da Saúde, com co-coordenação de Sua Excia Sr. Vice Ministro dos Negócios Estrangeiros, com a participação da Sra. Representante da OMS.

Neste âmbito, estão sendo realizadas as seguintes actividades:

- Reuniões diárias do grupo técnico do MISAU que tem como objectivo dar assistência mais sólida e eficaz, e permitir uma melhor concertação sobre a posição do Governo sobre as medidas que serão tomadas para a prevenção, controlo e resposta, em função da evolução da situação;
- Reunião do Grupo Técnico Multissetorial, duas vezes por semana, que contam também com a presença dos parceiros de cooperação e de Organizações não Governamentais Nacionais e Internacionais para área da saúde.

3.2. Pontos de entrada

- Até ao dia 22 de Março foram rastreados nos pontos de entrada, um total cumulativo de 338.978 passageiros, dos quais 27.590 eram provenientes de países de alto risco (Tabela 2);
- O total cumulativo de pessoas em quarentena é de 1285 (tabela 3).

Tabela 2. Resumo da vigilância nos pontos de entrada

Província	Entradas	Rastreados	Proveniente do País:			Sinais	
			De Alto Risco	Com registo de casos	Sem registo de casos	Sim	Não
Cidade Maputo*	45232	45232	698	5590	38944	0	45232
Província de Maputo	145736	145736	0	17691	128045	0	145736
Gaza	10021	10021	3	8	10010	0	10021
Inhambane	2139	2139	52	450	1637	0	2139
Manica	52809	52809	5	126	52678	0	52809
Tete	61534	61534	14	633	60887	0	61534
Sofala	4654	4654	580	835	3239	0	4654
Zambézia	969	969	0	70	899	0	969
Nampula	583	583	1	259	323	0	583
Cabo Delgado	8600	8600	60	130	8410	0	8600
Niassa	6701	6701	264	121	6316	0	6701
Total	338978	338978	1677	25913	311388	0	338978

Fonte: Departamento de Saúde Ambiental; * Rastreio iniciou 22 de Janeiro de 2020 (Cidade Maputo)

Tabela 3. Lista de quarentena até ao dia 23.03.2020 por província

Província	Cumulativo de passageiros em quarentena	Nº actual de passageiros em quarentena	Fim da quarentena
Cidade de Maputo	686	354	332
Província de Maputo	79	65	14
Gaza	5	2	3
Inhambane	13	10	3
Manica	15	10	5
Tete	34	20	14
Sofala	202	143	59
Zambézia	30	13	17
Nampula	58	25	33
Cabo Delgado	143	47	96
Niassa	20	10	10
Total	1285	699	586

Fonte: Departamento de Saúde Ambiental

3.3. Vigilância epidemiológica e laboratorial

- De referir que até ao momento foi confirmado um (01) caso de COVID-19 no país.

No âmbito das acções de vigilância e investigação de casos suspeitos de COVID-19, até as 15.30 horas do dia 23 de Março de 2020, foram testados 55 casos no Laboratório do Instituto Nacional de Saúde (INS), onde 01 foi positivo (tabela 4).

Em relação aos laboratórios privados, foram testados 125 casos, dos quais 112 aguardam resultado.

Tabela 4: Resumo dos casos testados

Local de Testagem	Instituto Nacional de Saúde		Laboratórios Privados
	Característica	Cumulativo de Testados (N=55)	Testados últimas 24 horas (N=9)
Sexo			
Masculino	25	4	SI
Feminino	24	4	SI
Sem dado	6	1	--
Faixa etária			
Criança	5	1	SI
Adolescente	4	0	SI
Adulto	33	6	SI
Idoso	5	0	SI
Sem dados	8	2	--
Nacionalidade			
Moçambicana	32	3	SI
Estrangeira	12	1	SI
Sem dados	11	5	--
Exposição			
Proveniente de país afectado	14	5	SI
Contacto com pessoa que regressou de país afectado	2	0	SI
Contacto com pessoa com doença respiratória grave	10	0	SI
Sem histórico	29	4	SI
Resultado			
SARS-COV 2 Positivo	1	0	0
SARS-COV 2 Negativo	54	9	13
Vírus da Gripe Influenza Positivo	8	0	SI
Aguarda resultado	0	0	112

3.4. Manejo de Casos e Controlo de Infecções

- Preparação do Centro de Tratamento para o COVID -19 no Hospital Geral da Polana Caniço;
- Elaboração de vários protocolos;
- Formação do pessoal de Saúde pela Plataforma TELE-SAÚDE;
- Formação de Formadores em COVID -19. Os números dos formandos poderão ser enviados posteriormente.

3.5. Comunicação de risco

No âmbito da comunicação de risco, foram anunciadas por Sua Excia Presidente da República novas medidas adicionais para a prevenção do COVID-19, por um período de 30 dias a partir de 23/03/2020, nomeadamente:

- Criação de uma comissão técnico-científica presidida pelo Ministro da Saúde, com profissionais das áreas clínicas, de saúde pública, sócioeconómicas, antropológicas, comunicação social, entre outras, para aconselhar o Governo na tomada de decisões com base em evidência científica e apoiar nas acções de comunicação social.
- Suspender a emissão de vistos de entrada para Moçambique e cancelar os já emitidos;
- Reforçar as medidas de obrigatoriedade de quarentena domiciliária de 14 dias para todos os viajantes;
- Determinar o encerramento de todas as escolas públicas e privadas do ensino pré-escolar ao ensino superior;
- Suspender a realização de todos os eventos de carácter social que envolvam mais de 50 pessoas, com excepção de reuniões de interesse do Estado, que cumpram com os requisitos de prevenção emitidos pelas autoridades sanitárias competentes;
- Impor a obrigatoriedade de implementação de medidas de prevenção por todas as instituições públicas e privadas, incluindo operadores comerciais, com vista a reduzir o risco de contaminação;
- Reforçar as medidas de fiscalização e de vigilância com vista a garantir o normal funcionamento da cadeia de abastecimento.